

São Mateus/ES, 27 de 01 de 2025

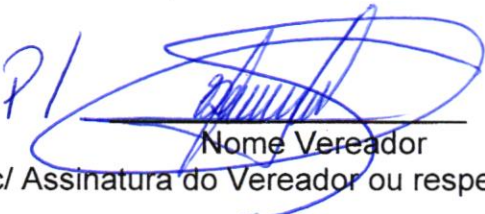
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 03/02/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Nome Vereador
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **CRIAÇÃO DE SUBPREFEITURA EM GURIRI**

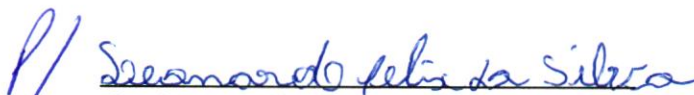
JUSTIFICATIVA:

A subprefeitura permitirá que a administração pública esteja mais próxima da população local, garantindo maior eficiência e rapidez na tomada de decisões e execução de serviços. Isso reduz a necessidade de deslocamentos para o centro administrativo principal, agilizando os processos.

Através desse processo, os cidadãos terão acesso facilitado a serviços essenciais, como emissão de documentos, solicitações de obras, manutenção urbana e atendimento de demandas específicas. Isso fortalece a relação entre o poder público e a comunidade. Possibilitando maior conhecimento das demandas específicas da região, permitindo um planejamento mais assertivo e soluções personalizadas para os problemas locais, como infraestrutura, segurança e mobilidade urbana.

A presença de uma subprefeitura estimula o desenvolvimento econômico e social da região, atraindo investimentos, promovendo a geração de empregos e incentivando a criação de novos empreendimentos.

A criação da subprefeitura pode ser planejada com princípios de sustentabilidade, utilizando tecnologias limpas, reaproveitamento de recursos e acessibilidade universal, tornando-se um modelo para a gestão pública eficiente e responsável.


Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DO CEIM MEU AMIGUINHO, SITUADO NO BAIRRO SEAC, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA:

A comunidade anseia e precisa de uma reforma e ampliação da creche do bairro, pois a muitos anos atrás essa mesma creche (CEIM), tinha capacidade de atendimento de forma integral, ajudando as mães e pais do bairro a trabalharem de forma integral, podendo assim dar melhores condições de vida para suas famílias.

E com o passar dos anos isso foi tirado do bairro, que agora conta com uma creche de meio período, sendo que existem meios de ampliar e reformar o espaço para atender as demandas que a comunidade necessita.

A reforma, ampliação e adaptação da escola para o modelo de ensino em tempo integral é uma medida fundamental para assegurar a qualidade da educação e proporcionar aos estudantes uma formação integral. Investir na infraestrutura escolar é investir no futuro da educação e no desenvolvimento das próximas gerações.

A reforma também busca garantir que a escola esteja acessível a todos, cumprindo as exigências legais e normativas de acessibilidade. Isso inclui a instalação de rampas, elevadores, banheiros adaptados e sinalização adequada, possibilitando que alunos com deficiência ou mobilidade reduzida tenham igualdade de oportunidades no ambiente escolar.


Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **28/01/2025 12:53**
Checksum: **E65ECD5A354D15A28A1FD2D28922EBB2660F8DD54515B8209FDE8F65B904516A**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.